



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.098974/2020-89,

RESOLVE:

Retificar os artigos 1º e 2º da Portaria/SG nº 806, de 04/09/2020, publicada no DOU nº 172, de 08/09/2020, Seção 2, pág. 52, tabularium 08191.088847/2020-71, da seguinte forma:

Onde se lê: “....Apostilar, a contar de 31 de agosto de 2020.....”

Leia-se: “....Apostilar, a contar de 8 de setembro de 2020.....”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES